

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 224, 19 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o art. 7º, inciso XVII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição da República de 1988,

CONSIDERANDO o art. 24, caput, da Resolução n. 162, de 19 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a competência subdelegada pelo art. 2º, inciso XIV, da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD 6043/2026,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sandro Antônio Ribeiro o pagamento de indenização de férias, relativas ao exercício de 2026, à razão de 6/12 (seis doze avos), referentes ao exercício da função comissionada FC-1, condicionado à disponibilidade orçamentária.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

Secretaria da Escola Judicial

Portaria

Portaria

PORTARIA SEJ N. 1, 9 de março de 2026

Altera a Portaria EJ n. 4, de 1º de setembro de 2020.

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 654, de 4 de novembro de 2025, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o processo de vitaliciamento dos magistrados de primeiro grau e, em especial, o seu art. 18, que estabelece prazo de 120 (cento e vinte) dias para que os tribunais e as escolas judiciais adaptem seus normativos à referida Resolução; e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Consultivo da Escola Judicial proferida na segunda reunião da gestão 2026/2027, realizada em 11 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria EJ n. 4, de 1º de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 30.

.....

III - acompanhar e avaliar o processo de vitaliciamento de magistrados substitutos, observados os termos da Resolução CNJ n. 654, de 4 de novembro de 2025.

..... (NR)

Art. 2º Fica revogado o Ato EJ n. 1, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO

Desembargadora Diretora da Escola Judicial